



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 193/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 38, Inciso I da Lei Municipal n.º 049/2015 de 27/08/2015, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de Julho de 2017.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FG</b>
Daniel Cordeiro de Santana	44288-1	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	FG-08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Agosto de 2017.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal